

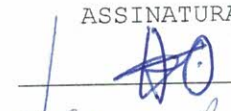
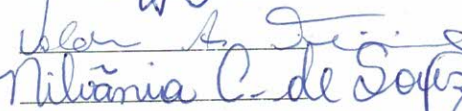
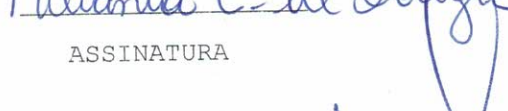
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-001-PMNI**

Aos vinte e quatro dia(s) do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, composta pelos servidores FRANQUISSUEL GOMES REIS - Presidente, VALDENIR ALVES TEIXEIRA - Membro, NILVANIA CARVALHO DE SOUZA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-001-PMNI cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, SITUADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI, representado por JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA, CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, representado por EDILSON DE JESUS LIMA, WF LIMA ENGENHARIA EIRELI, representado por WELLINGTON FERREIRA LIMA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, WF LIMA ENGENHARIA EIRELI. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 284.810,41(Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais e Quarenta e Um Centavos).. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	FRANQUISSUEL GOMES REIS
Membro	VALDENIR ALVES TEIXEIRA
Membro	NILVANIA CARVALHO DE SOUZA
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	

ASSINATURA

ASSINATURA

RUA ANTONIO MARROCOS,01, BAIRRO FELICIDADE







Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA



G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI

CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI

WF LIMA ENGENHARIA EIRELI

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

RUA ANTONIO MARROCOS,01, BAIRRO FELICIDADE

[Handwritten signatures and marks in blue ink]